

EDITAL 28/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de Desenvolvimento Institucional, nº 063560, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação da UFSM (ou do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA (Retificado)

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/03/2026
Inscrição dos candidatos	17 a 20/03/2026
Avaliação dos candidatos	24/03/2026 25/03/2026
Divulgação resultado preliminar	24/03/2026 25/03/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24 a 25/03/2026 25 a 26/03/2026
Análise Recursos	26/03/2026 27/03/2026
Divulgação do Resultado Final	26/03/2026 —27/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/03/2026 a 20/03/2026

2.2 Local: Formulário online em <https://forms.gle/baR7NAd68KqmEGHx5>

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada em duas etapas:

1. Análise do currículo
2. Entrevista

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto

(desenvolvimento web, linguagem de programação Python, framework Django). Os candidatos serão convocados através do e-mail indicado no formulário de inscrição

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2026.

As atividades do bolsista do Projeto FARRAPO+ envolvem levantamento e análise de requisitos de software, documentação de software, desenvolvimento de sistemas web e codificação em linguagem Python utilizando o framework Django.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM, na seção Editais:

<https://www.ufsm.br/unidadesuniversitarias/ctism>

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.2.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até **2 dias úteis** da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail setin@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 16 de março de 2026

Geancarlo Saldanha Maydana

Analista de Tecnologia da Informação

Setor de Tecnologia da Informação do CTISM (SETIN/CTISM)